



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.787, DOE DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito especial em favor da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1384, de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas, na fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, conforme a programação constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I

Ano Base: 2018

Ato Normativo	2018AN001384		
Órgão	43000	Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas	
Unidade Orçamentária	43001	Procuradoria-Geral Junto ao Tribunal de Contas	
Subação	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - PGTC		
Código	04.122.0900.0002.004730		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 5.000,00
Total			R\$ 6.000,00

Anexo II

Ano Base: 2018

Ato Normativo	2018AN001384		
Órgão	43000	Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas	
Unidade Orçamentária	43001	Procuradoria-Geral Junto ao Tribunal de Contas	
Subação	Capacitação profissional dos agentes públicos - PGTC		
Código	04.128.0850.0125.012928		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 5.000,00
Total			R\$ 6.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.788, DOE DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1372, de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias, consignadas aos programas de trabalho do Tribunal de Contas do Estado, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, fica suplementado o programa de trabalho do Fundo Financeiro, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2018AN001372

Órgão 02000 Tribunal de Contas do Estado

U. O. 02001 Tribunal de Contas do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011134	31.90.11	0.1.00	01.122.0935	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				3.000.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo II****Ano Base: 2018****Ato Normativo** 2018AN001372**Órgão** 47000 Secretaria de Estado da Administração**U. O.** 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009359	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				3.000.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.789, DOE DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor da entidade e dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1382, de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 1.904.690,39 (um milhão, novecentos e quatro mil, seiscentos e noventa reais e trinta e nove centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, proveniente do Processo Administrativo de Destinação de Valores nº 5005056-72.2018.4.04.7202/SC do Juízo Federal da 2ª VF de Chapecó, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários

II – R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, proveniente do Termo de Convênio Nº 847806/2017, que entre si celebram o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, oriundo da fonte de recursos 0.2.28 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos; e

III – R\$ 254.690,39 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e trinta e nove centavos) em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, sendo:

a) R\$ 194.469,34 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) oriundo da fonte de recursos 0.2.19 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outras taxas – vinculadas; e



ESTADO DE SANTA CATARINA

b) R\$ 60.221,05 (sessenta mil, duzentos e vinte e um reais e cinco centavos) oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN001382

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013109	44.90.52	0.2.69	06.181.0707	50.000,00
Subtotal				50.000,00

U. O. 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013163	33.90.40	0.2.28	06.181.0705	1.600.000,00
Subtotal				1.600.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002625	33.90.14	0.2.19	20.603.0315	20.000,00
002216	33.90.39	0.2.19	20.601.0315	6.000,00
002216	33.90.30	0.2.19	20.601.0315	7.925,00
002216	33.90.14	0.2.19	20.601.0315	6.000,00
002967	33.90.30	0.2.19	20.604.0315	64.544,34
002967	33.90.14	0.2.19	20.604.0315	30.000,00
002555	33.90.39	0.2.69	20.122.0900	30.000,00
002555	33.90.30	0.2.69	20.122.0900	30.221,05
002625	33.90.30	0.2.19	20.603.0315	35.000,00
002625	33.90.39	0.2.19	20.603.0315	15.000,00
002967	33.90.39	0.2.19	20.604.0315	10.000,00
Subtotal				254.690,39
Total				1.904.690,39



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.792, DOE DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1394, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 1.487.229,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e nove reais) em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, vinculado à arrecadação das inscrições para concurso público de auditor fiscal da receita estadual, oriundo da fonte de recursos 0.1.40 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos de serviços, conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2018AN001394

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52001 Secretaria de Estado da Fazenda

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011397	33.90.39	0.1.40	04.129.0830	1.487.229,00
Subtotal				1.487.229,00
Total				1.487.229,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.795, DOE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1407, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias, consignadas aos programas de trabalho da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e do Fundo Estadual de Saúde, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 222.408,07 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, fica suplementado o programa de trabalho dos Encargos Gerais Estado, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2018AN001407

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência
Social, Trabalho e HabitaçãoU. O. 26001 Secretaria de Estado da Assistência
Social, Trabalho e Habitação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000967	44.90.52	7.3.00	11.334.0530	3.023,39

Subtotal				3.023,39
----------	--	--	--	----------

Órgão 27000 Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico
SustentávelU. O. 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e
Inovação do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011449	33.60.45	7.3.00	19.571.0230	208.162,00

Subtotal				208.162,00
----------	--	--	--	------------

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da
PescaU. O. 44001 Secretaria de Estado da Agricultura e da
Pesca

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011332	33.90.39	7.3.00	20.606.0300	10.818,01

Subtotal				10.818,01
----------	--	--	--	-----------

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013266	44.90.51	7.3.00	10.242.0430	404,67

Subtotal				404,67
----------	--	--	--	--------

Total				222.408,07
-------	--	--	--	------------

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo II****Ano Base: 2018****Ato Normativo** 2018AN001407**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	46.90.71	0.3.00	28.846.0990	222.408,07
Subtotal				222.408,07
Total				222.408,07



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.796, DOE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1408, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 1.443.521,09 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e nove centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em favor do Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços; e

II – R\$ 543.521,09 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e nove centavos) em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, sendo:

a) R\$ 488.033,82 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trinta e três reais e oitenta e dois centavos) decorrentes da devolução pelos municípios de saldo de convênios com recursos do Programa Pacto por Santa Catarina, oriundo da fonte de recursos 0.1.91 - recursos do tesouro - exercício corrente - operações de crédito interna; e

b) R\$ 55.487,27 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) oriundos da fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, referente aos rendimentos dos saldos dos convênios da fonte de recursos 0.1.91 - recursos do tesouro - exercício corrente - operações de crédito interna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.796, DOE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN001408

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52090 Fundo Estadual de Apoio aos
Municípios

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012719	44.40.42	0.1.91	04.123.0101	488.033,82
012719	44.40.42	0.1.85	04.123.0101	52.932,67
013416	44.40.42	0.1.85	04.123.0100	2.554,60

Subtotal 543.521,09

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e
CidadaniaU. O. 54094 Fundo Rotativo da Penitenciária de
Florianópolis

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010907	33.90.30	0.2.40	14.421.0760	900.000,00

Subtotal 900.000,00

Total 1.443.521,09



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.801, DOE DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1419, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 937.634,16 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 3.665,44 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) em favor do Fundo Estadual de Saúde, por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Geral do Estado, apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.02 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - Programa Revigorar III; e

II – R\$ 933.968,72 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar constante do seu balanço patrimonial no exercício de 2017, sendo:

a) R\$ 9.531,14 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.85 - recursos de outras fontes - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e aberto na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados; e

b) R\$ 924.437,58 (novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários e aberto na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.801, DOE DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN001419

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança
Pública

U. O. 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013118	33.90.30	0.6.69	06.181.0706	295.000,00
013118	44.90.52	0.6.69	06.181.0706	297.379,75
013118	33.90.30	0.6.85	06.181.0706	216,14
013118	33.90.30	0.6.69	06.181.0706	166.000,00
013118	44.90.52	0.6.69	06.181.0706	166.057,83
013118	44.90.52	0.6.85	06.181.0706	9.315,00
Subtotal				933.968,72

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.30	0.3.02	10.302.0430	3.665,44
Subtotal				3.665,44
Total				937.634,16



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.802, DOE DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1422, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho da Secretaria de Estado da Educação, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 3.010.920,54 (três milhões, dez mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, fica suplementado o programa de trabalho dos Encargos Gerais do Estado, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN001422

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011562	33.90.39	0.1.40	12.368.0610	1.000.000,00
004840	33.90.30	0.3.40	12.122.0900	10.620,54
011492	33.90.39	0.1.40	12.363.0610	176.812,24
004840	33.90.93	0.3.40	12.122.0900	300,00
011562	44.90.51	0.1.40	12.368.0610	823.187,76
011562	44.90.52	0.1.40	12.368.0610	1.000.000,00
Subtotal				3.010.920,54
Total				3.010.920,54



Ato Normativo 2018AN001422

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	46.90.71	0.1.40	28.846.0990	3.000.000,00
003562	46.90.71	0.3.40	28.846.0990	10.920,54
Subtotal				3.010.920,54
Total				3.010.920,54



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.805, DOE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, da entidade e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1423, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 2.314.881,20 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Fundação Catarinense de Cultura, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.60 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos patrimoniais - primários;

II – R\$ 614.920,00 (seiscentos e quatorze mil e novecentos e vinte reais) em favor do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços; e

III – R\$ 1.599.961,20 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) em favor dos Encargos Gerais do Estado, por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.40 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.805, DOE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN001423

Órgão 23000 Secretaria de Estado de Turismo,
Cultura e Esporte

U. O. 23022 Fundação Catarinense de Cultura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004627	33.90.39	0.2.60	13.122.0900	100.000,00
Subtotal				100.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41091 Fundo Especial de Estudos Jurídicos e
de Reaparelhamento

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008100	33.90.39	0.2.40	03.122.0900	614.920,00
Subtotal				614.920,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	46.90.71	0.1.40	28.846.0990	1.599.961,20
Subtotal				1.599.961,20
Total				2.314.881,20



DECRETO Nº 1.806, DOE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor do órgão, da entidade e dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1437, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 78.600.000,00 (setenta e oito milhões e seiscentos mil reais), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.98 - recursos de outras fontes - exercício corrente - receita da alienação de bens;

II – R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais) em favor do Fundo Financeiro, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.50 - recursos de outras fontes - exercício corrente - contribuição previdenciária;

III – R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais) em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, sendo:

a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundo da fonte de recursos 0.2.99 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outras receitas não-primárias; e

b) R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) oriundo da fonte de recursos 0.2.66 - recursos de outras fontes - exercício corrente - receitas diversas - receitas agroindustrial - FDR; e



ESTADO DE SANTA CATARINA

IV – R\$ 14.641.000,00 (quatorze milhões e seiscentos e quarenta e um mil reais) em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, por conta da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.99 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outras receitas não-primárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN001437

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000183	44.90.52	0.2.98	20.691.0310	673.336,95
002555	44.90.52	0.2.98	20.122.0900	700.000,00
000183	44.90.39	0.2.98	20.691.0310	250.238,49
000183	44.90.30	0.2.98	20.691.0310	576.424,56
Subtotal				2.200.000,00

U. O. 44093 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011335	33.50.41	0.2.66	20.606.0320	259.000,00
011326	45.90.66	0.2.99	20.606.0320	500.000,00
Subtotal				759.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009345	31.90.01	0.2.50	09.272.0860	61.000.000,00
Subtotal				61.000.000,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52001 Secretaria de Estado da Fazenda

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000959	31.90.11	0.2.99	04.122.0850	14.641.000,00
Subtotal				14.641.000,00
Total				78.600.000,00



DECRETO Nº 1.807, DOE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1438, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 5.086.590,42 (cinco milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2017, a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 145.191,67 (cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.01 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários diversos, sendo o valor de R\$ 106.371,52 (cento e seis mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.01 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - diversos e o valor de R\$ 38.820,15 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos) apurado na fonte de recursos 0.3.01 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários diversos;

II – R\$ 935.141,80 (novecentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.40 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos de serviços;

III – R\$ 919.390,08 (novecentos e dezenove mil, trezentos e noventa reais e oito centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.60 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos patrimoniais - primários, sendo o valor de R\$ 383.674,48 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.60 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos patrimoniais - primários e o valor de R\$ 535.715,60 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos) apurado na fonte de recursos 0.3.60 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos patrimoniais - primários;

IV – R\$ 823.680,24 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.61 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - receitas diversas - FUNDOSOCIAL, sendo o valor de R\$ 225.812,55 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.61 - recursos do tesouro - exercício corrente - receitas diversas - FUNDOSOCIAL e o valor de R\$ 597.867,69 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) apurado na fonte de recursos 0.3.61 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - receitas diversas - FUNDOSOCIAL;



ESTADO DE SANTA CATARINA

V – R\$ 844.757,02 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.62 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - receitas diversas - SEITEC, sendo o valor de R\$ 230.622,65 (duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.62 - recursos do tesouro - exercício corrente - receitas diversas - SEITEC e o valor de R\$ 614.134,37 (seiscentos e quatorze mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) apurado na fonte de recursos 0.3.62 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - receitas diversas - SEITEC;

VI – R\$ 565.194,14 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.61 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - receitas diversas - FUNDOSOCIAL;

VII – R\$ 75.840,63 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.62 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - receitas diversas - SEITEC; e

VIII – R\$ 777.394,84 (setecentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.63 - recursos de outras fontes - exercício corrente - receitas diversas - Programa Pró-Emprego e aberto na fonte de recursos 0.6.63 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - receitas diversas - Programa Pró-Emprego.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN001438

Órgão 02000 Tribunal de Contas do Estado

U. O. 02001 Tribunal de Contas do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011134	31.90.11	0.3.01	01.122.0935	145.191,67
011134	31.90.11	0.3.40	01.122.0935	935.141,80
011134	31.90.11	0.3.60	01.122.0935	919.390,08
011134	31.90.11	0.6.63	01.122.0935	777.394,84
011134	31.90.11	0.3.62	01.122.0935	844.757,02
011134	31.90.11	0.6.61	01.122.0935	565.194,14
011134	31.90.11	0.6.62	01.122.0935	75.840,63
011134	31.90.11	0.3.61	01.122.0935	823.680,24
Subtotal				5.086.590,42
Total				5.086.590,42



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.808, DOE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1451, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho do Fundo Patrimonial, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, fica suplementado o programa de trabalho dos Encargos Gerais do Estado, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2018AN001451

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47093 Fundo Patrimonial

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012753	44.90.52	0.2.98	04.122.0900	3.500.000,00
Subtotal				3.500.000,00
Total				3.500.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo II

Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN001451

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	46.90.71	0.2.98	28.846.0990	3.500.000,00
Subtotal				3.500.000,00
Total				3.500.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.809, DOE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor dos órgãos, dos fundos e das entidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1452, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 10.595.048,25 (dez milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 7.880.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta mil reais), por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.11 - recursos do tesouro - exercício corrente - taxas da segurança pública e defesa do cidadão, sendo:

a) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil;

b) R\$ 1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais) em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar;

c) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública;

d) R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar; e

e) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil;

II – R\$ 1.895.900,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e novecentos reais), por conta da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.62 - recursos do tesouro - exercício corrente - receitas diversas - SEITEC, sendo:

a) R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte;



ESTADO DE SANTA CATARINA

b) R\$ 413.250,00 (quatrocentos e treze mil e duzentos e cinquenta reais) em favor da Fundação Catarinense de Esporte;

c) R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) em favor da Fundação Catarinense de Cultura; e

d) R\$ 405.650,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) em favor da Santa Catarina Turismo S.A.;

III – R\$ 519.148,25 (quinhentos e dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) em favor do Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.19 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outras taxas - vinculadas; e

IV – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.66 - recursos de outras fontes - exercício corrente - receitas diversas - receitas agroindustrial - FDR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2018

Ato Normativo		2018AN001452			
Órgão		16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
U. O.		16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
006750	31.90.11	0.1.11	06.122.0706	800.000,00	
Subtotal				800.000,00	
U. O.		16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
004423	31.90.12	0.1.11	06.122.0705	1.380.000,00	
Subtotal				1.380.000,00	
U. O.		16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
006605	31.90.11	0.1.11	06.122.0706	2.000.000,00	
Subtotal				2.000.000,00	
U. O.		16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
000686	31.90.12	0.1.11	06.122.0706	3.200.000,00	
Subtotal				3.200.000,00	
Órgão		23000 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte			
U. O.		23001 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
000427	31.91.13	0.1.62	27.122.0850	90.000,00	
000427	33.90.46	0.1.62	27.122.0850	24.000,00	
000427	33.91.13	0.1.62	27.122.0850	2.000,00	
000427	31.90.16	0.1.62	27.122.0850	70.000,00	
000427	31.90.13	0.1.62	27.122.0850	50.000,00	
000427	33.90.93	0.1.62	27.122.0850	6.000,00	
000427	31.90.11	0.1.62	27.122.0850	500.000,00	
000427	31.90.12	0.1.62	27.122.0850	70.000,00	
Subtotal				812.000,00	
U. O.		23021 Fundação Catarinense de Esporte			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
003748	31.90.13	0.1.62	12.122.0850	2.000,00	
003748	31.90.12	0.1.62	12.122.0850	10.000,00	
003748	31.90.11	0.1.62	12.122.0850	320.000,00	
003748	31.90.16	0.1.62	12.122.0850	10.000,00	
003748	33.91.13	0.1.62	12.122.0850	1.200,00	
003748	33.90.46	0.1.62	12.122.0850	10.000,00	
003748	31.91.13	0.1.62	12.122.0850	60.000,00	
003748	31.90.94	0.1.62	12.122.0850	50,00	
Subtotal				413.250,00	
U. O.		23022 Fundação Catarinense de Cultura			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
000650	31.90.13	0.1.62	13.122.0850	25.000,00	
000650	31.90.16	0.1.62	13.122.0850	10.000,00	
000650	31.91.13	0.1.62	13.122.0850	200.000,00	
000650	33.90.46	0.1.62	13.122.0850	30.000,00	
Subtotal				265.000,00	
U. O.		23023 Santa Catarina Turismo S.A.			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
000896	31.90.11	0.1.62	23.122.0850	300.000,00	
000896	31.90.12	0.1.62	23.122.0850	15.000,00	
000896	31.90.08	0.1.62	23.122.0850	650,00	
000896	33.90.46	0.1.62	23.122.0850	20.000,00	
000896	31.90.13	0.1.62	23.122.0850	70.000,00	
Subtotal				405.650,00	
Órgão		27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
U. O.		27095 Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011681	33.50.41	0.2.19	18.542.0348	519.148,25	
Subtotal				519.148,25	

Ato Normativo		2018AN001452		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44001	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001100	31.90.11	0.2.66	20.122.0300	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013496	31.90.11	0.1.11	06.122.0850	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Total				10.595.048,25



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.810, DOE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor dos órgãos e dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1459, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho dos órgãos, dos fundos e das entidades, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 331.078.600,00 (trezentos e trinta e um milhões, setenta e oito mil e seiscentos reais).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam suplementados os programas de trabalho do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, do Fundo Financeiro, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2018AN001459

Órgão 15000 Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

U. O. 15001 Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012511	33.90.93	0.1.00	14.122.0745	600.000,00
012511	33.90.46	0.1.00	14.122.0745	500.000,00
012511	31.91.13	0.1.00	14.122.0745	1.500.000,00
012511	31.90.11	0.1.00	14.122.0745	3.000.000,00
Subtotal				5.600.000,00

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006605	31.90.11	0.1.00	06.122.0706	19.000.000,00
006605	31.91.13	0.1.00	06.122.0706	8.500.000,00
006605	33.91.13	0.1.00	06.122.0706	5.000.000,00
006605	33.90.46	0.1.00	06.122.0706	700.000,00
006605	31.90.16	0.1.00	06.122.0706	600.000,00
Subtotal				33.800.000,00

U. O. 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000686	31.90.11	0.1.00	06.122.0706	500.000,00
000686	31.90.12	0.1.00	06.122.0706	828.600,00
000686	33.91.13	0.1.00	06.122.0706	3.000.000,00
000686	31.90.04	0.1.00	06.122.0706	5.000.000,00
Subtotal				9.328.600,00

Órgão 18000 Secretaria de Estado do Planejamento

U. O. 18001 Secretaria de Estado do Planejamento

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001086	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

U. O. 26001 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000639	31.90.11	0.1.00	08.122.0850	3.700.000,00
Subtotal				3.700.000,00

U. O. 26022 Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000458	31.90.13	0.1.00	16.122.0850	500.000,00
000458	31.90.94	0.1.00	16.122.0850	2.400.000,00
000458	31.90.11	0.1.00	16.122.0850	1.000.000,00
Subtotal				3.900.000,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

U. O. 27021 Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001001	31.90.11	0.1.00	18.122.0850	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41002 Procuradoria Geral do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000991	31.90.11	0.1.00	03.122.0850	4.800.000,00
Subtotal				4.800.000,00

U. O. 41005 Secretaria de Estado de Comunicação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002194	31.90.11	0.1.00	24.122.0850	400.000,00
Subtotal				400.000,00

U. O. 41037 Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
---------	----------	-------	--------------	-------

Ato Normativo		2018AN001459			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
U. O.	41037	Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013626	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	1.900.000,00	
013609	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	1.400.000,00	
Subtotal				3.300.000,00	
U. O.	41038	Agência de Desenvolvimento Regional de Maravilha			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013648	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	2.000.000,00	
Subtotal				2.000.000,00	
U. O.	41039	Agência de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013668	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	1.000.000,00	
Subtotal				1.000.000,00	
U. O.	41040	Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013673	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	900.000,00	
Subtotal				900.000,00	
U. O.	41042	Agência de Desenvolvimento Regional de Concórdia			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013718	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	400.000,00	
Subtotal				400.000,00	
U. O.	41043	Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013731	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	900.000,00	
013751	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	1.000.000,00	
Subtotal				1.900.000,00	
U. O.	41044	Agência de Desenvolvimento Regional de Campos Novos			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013775	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	1.000.000,00	
Subtotal				1.000.000,00	
U. O.	41045	Agência de Desenvolvimento Regional de Videira			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013792	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	900.000,00	
013778	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	600.000,00	
Subtotal				1.500.000,00	
U. O.	41047	Agência de Desenvolvimento Regional de Curitibaanos			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013839	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	500.000,00	
Subtotal				500.000,00	
U. O.	41048	Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013862	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	3.800.000,00	
013862	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	500.000,00	
013842	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	1.000.000,00	
Subtotal				5.300.000,00	
U. O.	41051	Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013635	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	2.500.000,00	
013603	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	1.200.000,00	
013635	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	200.000,00	
Subtotal				3.900.000,00	
U. O.	41053	Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013692	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	600.000,00	
Subtotal				600.000,00	
U. O.	41055	Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	

Ato Normativo 2018AN001459

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41055 Agência de Desenvolvimento Regional
de Tubarão

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013767	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	1.900.000,00
013801	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	2.400.000,00
Subtotal				4.300.000,00

U. O. 41056 Agência de Desenvolvimento Regional
de Criciúma

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013833	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	500.000,00
013808	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	100.000,00
013808	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	900.000,00
Subtotal				1.500.000,00

U. O. 41058 Agência de Desenvolvimento Regional
de Joinville

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013877	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	850.000,00
Subtotal				850.000,00

U. O. 41059 Agência de Desenvolvimento Regional
de Jaraguá do Sul

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013970	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	900.000,00
013953	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	400.000,00
Subtotal				1.300.000,00

U. O. 41060 Agência de Desenvolvimento Regional
de Mafra

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013905	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	2.300.000,00
013884	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	600.000,00
Subtotal				2.900.000,00

U. O. 41062 Agência de Desenvolvimento Regional
de Lages

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013932	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	900.000,00
013949	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	700.000,00
Subtotal				1.600.000,00

Órgão 42000 Gabinete do Vice-Governador do
Estado

U. O. 42001 Gabinete do Vice-Governador do
Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001140	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	300.000,00
Subtotal				300.000,00

Órgão 43000 Procuradoria Geral junto ao Tribunal
de Contas

U. O. 43001 Procuradoria-Geral Junto ao Tribunal
de Contas

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000884	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	200.000,00
000884	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	1.800.000,00
Subtotal				2.000.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da
Pesca

U. O. 44001 Secretaria de Estado da Agricultura e da
Pesca

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001100	31.90.11	0.1.00	20.122.0300	4.500.000,00
001100	31.91.13	0.1.00	20.122.0300	300.000,00
Subtotal				4.800.000,00

U. O. 44022 Companhia Integrada de
Desenvolvimento Agrícola de Santa
Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000570	31.90.11	0.1.00	20.122.0850	7.000.000,00
000570	31.90.94	0.1.00	20.122.0850	5.500.000,00
Subtotal				12.500.000,00

U. O. 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e
Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000890	31.90.07	0.1.00	20.122.0310	8.000.000,00
000890	31.90.11	0.1.00	20.122.0310	14.000.000,00

Ato Normativo		2018AN001459		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
Subtotal				22.000.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009344	31.90.05	0.1.00	12.363.0625	200.000,00
009344	33.91.13	0.1.00	12.363.0625	400.000,00
001021	33.90.93	0.1.00	12.122.0625	13.000.000,00
001021	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	9.000.000,00
001021	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	10.500.000,00
001021	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	1.000.000,00
001021	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	9.000.000,00
001021	31.90.12	0.1.00	12.122.0625	500.000,00
001008	31.91.13	0.1.00	12.365.0625	1.800.000,00
Subtotal				45.400.000,00
U. O.	45021	Fundação Catarinense de Educação Especial		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000878	31.90.11	0.1.00	12.122.0850	5.000.000,00
000878	31.90.13	0.1.00	12.122.0850	2.000.000,00
Subtotal				7.000.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
U. O.	47001	Secretaria de Estado da Administração		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000919	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	11.000.000,00
Subtotal				11.000.000,00
U. O.	47076	Fundo Financeiro		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009360	31.90.03	0.1.00	09.272.0860	4.000.000,00
009356	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	2.300.000,00
009356	31.90.92	0.1.00	09.272.0860	300.000,00
009355	31.90.92	0.1.00	09.272.0860	300.000,00
009354	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	1.700.000,00
009347	31.90.92	0.1.00	09.272.0860	4.700.000,00
009347	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	34.000.000,00
Subtotal				47.300.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000959	33.90.93	0.1.00	04.122.0850	3.000.000,00
000959	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	10.000.000,00
000959	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	1.500.000,00
000959	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	800.000,00
000959	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	48.000.000,00
000959	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	800.000,00
Subtotal				64.100.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53023	Departamento de Transportes e Terminais		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003391	31.90.11	0.1.00	26.122.0850	1.400.000,00
Subtotal				1.400.000,00
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000022	31.91.13	0.1.00	26.122.0850	2.500.000,00
000022	31.90.11	0.1.00	26.122.0850	11.000.000,00
000022	33.91.13	0.1.00	26.122.0850	1.000.000,00
Subtotal				14.500.000,00
Total				331.078.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo II

Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN001459

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004423	31.91.13	0.1.00	06.122.0705	5.000.000,00
004423	33.90.08	0.1.00	06.122.0705	10.000,00
004423	31.90.04	0.1.00	06.122.0705	130.000,00
004423	31.90.07	0.1.00	06.122.0705	600,00
004423	31.90.94	0.1.00	06.122.0705	6.000,00
004423	33.90.93	0.1.00	06.122.0705	2.500.000,00
004423	33.90.46	0.1.00	06.122.0705	700.000,00

Subtotal 8.346.600,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

U. O. 27001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000893	33.90.46	0.1.00	18.122.0850	10.000,00
000893	31.90.11	0.1.00	18.122.0850	285.000,00
000893	31.90.94	0.1.00	18.122.0850	9.000,00

Subtotal 304.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009345	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	125.000.000,00
009348	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	78.000.000,00
009355	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	880.000,00
009350	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	5.000.000,00
009349	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	66.000.000,00
013015	33.90.03	0.1.00	09.272.0860	2.100.000,00

Subtotal 276.980.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001217	31.90.11	0.1.00	26.122.0850	1.300.000,00
001217	31.90.13	0.1.00	26.122.0850	25.000,00
001217	31.90.16	0.1.00	26.122.0850	18.000,00
001217	31.90.94	0.1.00	26.122.0850	5.000,00
001217	31.91.13	0.1.00	26.122.0850	400.000,00

Subtotal 1.748.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010926	31.91.13	0.1.00	14.122.0740	9.200.000,00
010926	31.90.16	0.1.00	14.122.0740	3.500.000,00
010926	31.90.11	0.1.00	14.122.0740	22.000.000,00
010926	31.90.04	0.1.00	14.122.0740	8.100.000,00
010926	33.90.46	0.1.00	14.122.0740	900.000,00

Subtotal 43.700.000,00

Total 331.078.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.811, DOE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1455, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no exercício de 2017, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em favor do Fundo Financeiro, sendo:

a) R\$ 10.398.878,56 (dez milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível e aberto na fonte de recursos 0.3.00 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível; e

b) R\$ 4.160.121,44 (quatro milhões, cento e sessenta mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.00 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível; e

II – R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, apurado na fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível e aberto na fonte de recursos 0.3.00 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.811, DOE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2018AN001455

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança
Pública

U. O. 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000686	31.90.12	0.3.00	06.122.0706	3.500.000,00
014157	44.90.52	0.3.00	06.181.0706	1.500.000,00
Subtotal				5.000.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009345	31.90.01	0.3.00	09.272.0860	15.000.000,00
Subtotal				15.000.000,00
Total				20.000.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.812, DOE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1466, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho do Fundo Estadual de Sanidade Animal, referente à desvinculação de 30% (trinta por cento) das receitas do mencionado fundo, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 17.566, de 7 de agosto de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 1.563.750,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, fica suplementado o programa de trabalho dos Encargos Gerais do Estado, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2018****Ato Normativo** 2018AN001466**Órgão** 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca**U. O.** 44094 Fundo Estadual de Sanidade Animal

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011286	33.90.93	0.2.66	20.604.0315	1.563.750,00
Subtotal				1.563.750,00
Total				1.563.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo II

Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN001466

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	46.90.71	0.2.66	28.846.0990	1.563.750,00
Subtotal				1.563.750,00
Total				1.563.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.813, DOE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1464, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 37.349.905,83 (trinta e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos), por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo das fontes de recursos 0.1.11 - recursos do tesouro - exercício corrente - taxas da segurança pública e defesa do cidadão, 0.1.29 - recursos do tesouro - exercício corrente - outras transferências e 0.1.69 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros recursos primários, conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2018****Ato Normativo** 2018AN001464**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	46.90.71	0.1.69	28.846.0990	3.083.576,95
003562	46.90.71	0.1.11	28.846.0990	34.000.000,00
003562	46.90.71	0.1.29	28.846.0990	266.328,88
Subtotal				37.349.905,83
Total				37.349.905,83



DECRETO Nº 1.820, DOE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor dos fundos e das entidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1503, de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 877.754,26 (oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 258.094,03 (duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e quatro reais e três centavos), por conta do excesso de arrecadação dos seus respectivos orçamentos no corrente exercício, sendo:

a) R\$ 16.716,00 (dezesseis mil e setecentos e dezesseis reais) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, decorrente do Convênio nº 2018TN000087, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, e o Município de Chapecó, oriundo da fonte de recursos 0.2.28 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos;

b) R\$ 192.169,18 (cento e noventa e dois mil, cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos) em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S.A., oriundo das fontes de recursos 0.2.19 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outras taxas - vinculadas e 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários; e

c) R\$ 49.208,85 (quarenta e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) em favor do Departamento de Transportes e Terminais, oriundo da fonte de recursos 0.2.60 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos patrimoniais - primários; e



ESTADO DE SANTA CATARINA

II – R\$ 619.660,23 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos) em favor do Fundo Estadual de Saúde, por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.61 - recursos do tesouro - exercício corrente - receitas diversas - FUNDOSOCIAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2018AN001503

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013133	33.90.30	0.2.28	06.181.0706	16.716,00

Subtotal				16.716,00
----------	--	--	--	-----------

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002967	33.90.30	0.2.19	20.604.0315	75.554,75
002216	33.90.30	0.2.19	20.601.0315	5.000,00
002216	33.90.14	0.2.19	20.601.0315	3.000,00
002555	33.90.30	0.2.69	20.122.0900	14.514,43
002555	33.90.39	0.2.69	20.122.0900	30.000,00
002967	33.90.14	0.2.19	20.604.0315	10.000,00
002216	33.90.39	0.2.19	20.601.0315	3.000,00
002967	33.90.39	0.2.19	20.604.0315	15.000,00
002967	33.90.36	0.2.19	20.604.0315	5.000,00
002625	33.90.14	0.2.19	20.603.0315	10.000,00
002625	33.90.30	0.2.19	20.603.0315	10.000,00
002625	33.90.39	0.2.19	20.603.0315	11.100,00

Subtotal				192.169,18
----------	--	--	--	------------

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011328	44.50.42	0.1.61	10.302.0430	459.660,23
011482	44.40.42	0.1.61	10.301.0420	160.000,00

Subtotal				619.660,23
----------	--	--	--	------------

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

U. O. 53023 Departamento de Transportes e Terminais

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004873	33.90.92	0.2.60	26.782.0115	49.208,85

Subtotal				49.208,85
----------	--	--	--	-----------

Total				877.754,26
-------	--	--	--	------------